



INDICAÇÃO Nº 66, de 03 de Maio de 2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal a alteração no projeto da Escola do Bela Vista a fim de substituir o fechamento com grades pela construção de muro.

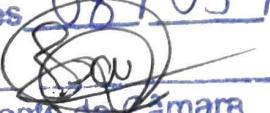
Justificativa

A presente sugestão se dá com o intuito de garantir mais segurança para as crianças e toda a comunidade escolar. O Poder Público deve se valer de todos os meios cabíveis a fim de prevenir quaisquer atos criminosos, principalmente quando se fala na comunidade escolar.



REINALDO MAGALHÃES

VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 08/05/23

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome: <u>Laren</u>	
Data: <u>09/05/23</u> Hora: <u>14:00</u>	